



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01590 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
644B52BDF78C996BBA669120DA0D8FA4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- OITAVO TERMO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
- RELATÓRIO DA II ESCUTA CULTURAL PNAB 2025
- ATA DE REUNIÃO ESCUTA PNAB 2025
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A ARP Nº 038/2025 - PE018/2024
- DECRETO GP Nº 260.SOUTO SOARESBA - NOMEIA O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO 061/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP = 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telef: (0xx75) 33392150 / 2128

OITAVO TERMO HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 004/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.
ADRIANO DE ANDRADE ROCHA , inscrito no CPF nº 263.985.448-89 e RG 1350064491 SSP/BA, residente e domiciliado na BA 122, s/n, Povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA.
HUGO RODRIGUES SALES , inscrito no CPF nº 072.270.495-07 e RG 1624097707 SSP/BA, residente e domiciliado No Povoado de Pau Ferro, nº 10, Souto Soares/BA.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 12 de Agosto de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 3392150//2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 165/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2025 -Processo Administrativo nº 045/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: ADRIANO DE ANDRADE ROCHA, inscrito no CPF nº 263.985.448-89 e RG 1350064491SSP/BA, residente e domiciliado na BA 122, s/n, Povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA.

Valor global: R\$ 59.864,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Periodo de Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 3392150//2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 166/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2025 -Processo Administrativo nº 045/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: HUGO RODRIGUES SALES, inscrito no CPF nº 072.270.495-07 e RG 1624097707 SSP/BA, residente e domiciliado No Povoado de Pau Ferro, nº 10, Souto Soares/BA.

Valor global: R\$ 31.745,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Periodo de Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

RELATÓRIO DA II ESCUTA CULTURAL PNAB 2025



Escuta dos artistas, agentes culturais, representantes do Conselho Municipal de Cultura, representantes de povos tradicionais e representantes das manifestações culturais populares.

Escuta promovida pela Secretaria de Cultura e Comissão da PNAB-Souto Soares/Ba

Data: 04 de junho Local: Sala de Reunião da Prefeitura

A presente escuta cultural registra as propostas dos artistas e agentes culturais do município de Souto Soares, para serem colocadas no Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB 2025.

A reunião iniciou com o Secretário de Cultura o sr. Jeriano Moreno acolhendo os agentes e dando boas vindas. Em seguida Rosângela Moreno seguiu falando sobre a Política Nacional Aldir Blanc, sobre a necessidade de realizar a escuta cultural para a construção do Plano de Aplicação de Recursos, com base na escuta e colaboração de quem realmente faz cultura. Depois de uma explicação detalhada sobre a PNAB, Rosângela abriu espaço para que os agentes culturais fizessem uso da palavra com seus agentes:

- 1º Emerson Rodrigues - da categoria de audiovisual sugeriu a produção de um documentário sobre a história cultural do município e produzir vídeos clip dos artistas musicais.
- 2º Vanderlino - sugeriu fazer um desfile de caracterização dos conetos no sábado de Aleluia.
- 3º Também sugeriu que fizesse uma exposição itinerante.
- 3º Vinicius Leira - sugeriu que colocasse um ornamento expositivo permanente na Rodoviária, entrada da cidade, que isso ajudaria a divulgar os artistas.



PREFEITURA
SOUTO SOARES
TERRA DA GENTE

Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Prefeitura Municipal de Souto Soares

RELATÓRIO DA II ESCUTA CULTURAL PNAB 2025



Escuta dos artistas, agentes culturais, representantes do Conselho Municipal de Cultura, representantes de povos tradicionais e representantes das manifestações culturais populares.

Escuta promovida pela Secretaria de Cultura e Comissão da PNAB-Souto Soares/Ba

Data: 04 de junho Local: Sala de reunião da Prefeitura

A presente escuta cultural registra as propostas dos artistas e agentes culturais do município de Souto Soares, para serem colocadas no Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB 2025.

para o mundo. Também sugeriu que a Feira de Cultura entrasse no calendário de eventos da secretaria de cultura com apoio a cultura criativa e sustentável do município.

4º Josenar Quaglista - conselheiro, falou sobre a importância de fortalecer a Escala D'Artes e de criar um Centro Cultural para atividades extras.

5º Gilvane Xavier - categoria quilombola, sugeriu apoio ao grupo de maculelê e a cultura afro do município.

6º Fidelio Rocha - categoria capoeira, sugeriu apoio às ações continuadas da capoeira, ao projeto Ginga Chapada, etc.

7º Rosângela Rodrigues - categoria artes cênicas, sugeriu apoio às ações continuadas do Teatro, com formações e investimento em figurino.

8º Elielson Souza - categoria audiovisual, sugeriu a construção ou aquisição do Centro Cultural e de ações continuadas como documentários, etc.



Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Prefeitura Municipal de Souto Soares

RELATÓRIO DA II ESCUTA CULTURAL PNAB 2025



Escuta dos artistas, agentes culturais, representantes do Conselho Municipal de Cultura, representantes de povos tradicionais e representantes das manifestações culturais populares.

Escuta promovida pela Secretaria de Cultura e Comissão da PNAB-Souto Soares/Ba

Data: 04 de junho Local: Sala de reuniões da Prefeitura

A presente escuta cultural registra as propostas dos artistas e agentes culturais do município de Souto Soares, para serem colocadas no Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB 2025.

01. Edmarimar Alves - categoria conselheira, sugeriu a importação de ações continuadas na Escola D'Ártos, a construção do Centro Cultural e de formação nas diversas categorias artísticas do município, principalmente para os idosos (Artesanato, Seresta, Forno, dança etc.).

10. Silvana Marciel - categoria música, sugeriu apoio aos cantores da cidade para shows, vídeos clips etc.

11. Rose Mocena - categoria produção cultural, sugeriu ações continuadas de fomento às diversas categorias artísticas através de Festivais, Exposições, Feiras, Formações e Audiovisual.

12. Catiana Damasceno - categoria influenciador, sugeriu apoio e investimento em formação para os influenciadores do município.

13. Catarina Miranda - categoria conselho cultural, sugeriu apoio a ações artísticas voltadas para os crianças e o fortalecimento da herança cultural.



Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Prefeitura Municipal de Souto Soares

II ESCUTA CULTURAL

Secretaria de Cultura e Turismo
04 de Junho de 2025



Nº	Nome Completo	Celular	Assinatura
01	Elisavete Lima dos Santos	(75) 998652628	Elisavete
02	Aluísio Souza da Silva	(75) 992237044	Aluísio
03	Vanderlan de Aguiar	11-9 72068724	Vanderlan
04	Isadora Miranda Medeiros	(75) 99247-5412	Isadora
05	Josemar Faria Evangelista	75 9599-2386	Josemar
06	Rosângela Rodrigues de Souza		Rosângela
07	Amenda A. Baraceni		Amenda
08	Estelina Domacena Miranda	(74) 98138-9743	Estelina
09	Giuliane dos S. Santos	75 999785060	Giuliane
10	Roberto Rocio Oliveira Silva	75 99136-0186	Roberto
11	Edson Augusto de S. S.	75 99124-6057	Edson
12	Silvana J. Maciel	75 991276908	Silvana
13	Emerson de Jesus Fernandes	(75) 992576662	Emerson
14	Estelina Domacena	75 983538109	Estelina
15	Juliana de Aguiar Silva	75 99654798	Juliana
16	Shayla Fins Naves	75-99808-4202	Shayla
17	Danielle Z. de Lencastre	75 992587542	Danielle
18	Roberto Manoel de Araújo Neto	75 982231574	Roberto



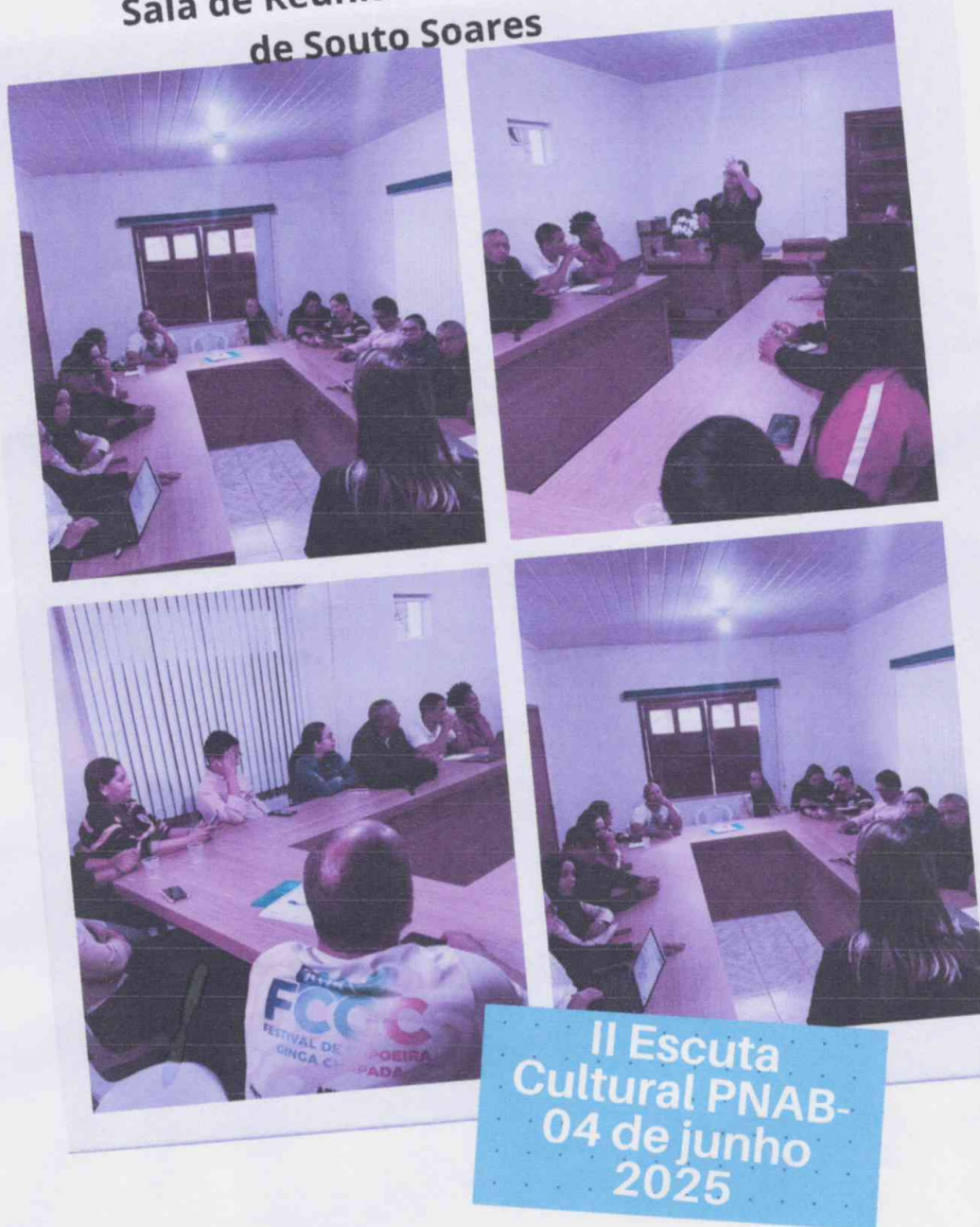
Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Sala de Reunião da Prefeitura de Souto Soares



Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB6765E9F2C4F4644F4F9B2F6CF00D95

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Praça Isabel Sampaio, s/n Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ATA DE REUNIÃO –ESCUTA PNAB CILO II 2025

No 22 do mês de julho do ano de 2025, ÀS 14H reuniu-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o excelentíssimo secretário de cultura Luciano Macena de Oliveira para a reunião de escuta da PNAB (Plano Nacional Lei Aldir Blanc) 2025.

Dada as boas-vindas aos representantes e seus respectivos segmentos, por subsequente deu se início ao mapeamento dos agentes culturais seguindo seus segmentos sob o registro do conselheiro de cultura dos grupos populares ali representados por cada categoria. Essa reunião trouxe duas ações importantes: a escuta cultural dos agentes e artistas e a assinatura do Termo de Execução Cultural dos 25 proponentes contemplados no Edital de credenciamento da Feira Cultural do Licuri-PNAB/2024. Logo, temos mapeado na cidade de Souto Soares-Ba, Grupos de Quadrilhas Juninas que se dividem em tradicionais e contemporâneas, Grupo de terno de Reis, Pifano, Caretas, Canto das Almas, Maculele, Violeiros, Capoeira, Samba de Roda, Artesanato, Cultura Criativa, Grupos de Teatro, Grupo de Canto, Grupos de Povos Tradicionais (Quilombola e Fundo de Fecho de Pasto), Grupo de Musica instrumental, Benzedeiras, Parteiros, Cordelistas, Poetas, Escritores, Influencers, Produtores de audiovisual, Produtores Culturais, Artistas Plástico, Artistas Visual, Humoristas, Contadores de Histórias, Compositores, Cantores, Bandas de Forró Tradicional, Banda de Sofrencia, Banda de Piseiro, Banda Magia do Samba, Voz e Violão, Vaquejada, Videomaker, Banda Marcial da Cidade, Filarmônica, Grupo de Cavalgada.

A consultora cultural Rose Macena por sua vez explica a distribuição dos recursos para estes grupos, assim como delibera o processo de classificação para os editais, alertando sobre documentação e comprovação de atividades culturais. Além disso opiniões surgiram, parafraseando Socorro Vieira que é artesã, diz “ É preciso reavaliar os quesitos que compõe os editais para que não só beneficiem uns e outros não”. Com a palavra, o consultora de Cultura explica que os editais por sua vez são formulados pelo MinC (Ministério da Cultura) não cabendo a secretaria definir quesitos que perpassem a democracia cultural e direito de todos. Haja vista, que temos que cumprir

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Praça Isabel Sampaio, s/n Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

a regulamentação da Lei e fazer as adequações dentro do Plano com base na Escuta Cultural, que são as sugestões dos agentes culturais e artistas do município. Os Agentes Culturais e artistas em sua maioria, fizeram uma crítica as redes a prefeitura, solicitando que façam uma divulgação massiva dos trabalhos dos artistas que serão contemplados com a PNAB 2025.

O artesanato por subsequente foi o segundo segmento da PNAB que recebeu esclarecimentos e orientações para participar dos editais e execução cultural do projeto. Claro evidente que uma parcela da economia da cidade de Souto Soares é contemplada com o artesanato local, nesta reunião alguns artesãos assinaram o Termo de Execução Cultural-TEC, do Edital nº10 PNAB/2024 de Credenciamento para Feira Cultural do Licuri. Dado os fatos, o secretário explicita a sua proposta e contrapartida mediante a PNAB, sendo esta uma feira expositiva na cidade de Souto Soares, prevista para acontecer no mês de novembro, para que as artesãs façam exposição dos seus materiais artísticos facilitando a negociação de suas mercadorias.

O terceiro segmento é as artes cênicas, segmento bastante forte no nosso município. O grupo presente assim como todos os segmentos levantou pautas importante da PNAB e a descentralizações do fazer artístico da sede para a zona rural, sugerindo um o retorno e o apoio ao projeto cultura na praça com ações nas comunidades rurais, com incentivo e execução da PNAB. O secretário esclareceu todas estas dúvidas.

O quarto seguimento, representantes do audiovisual, influencers, sugeriram formação para essa categoria, Editais de documentário e videoclips voltados para o registros e divulgação da arte e cultura do município de Souto Soares.

O quinto seguimento, representantes da musica instrumental, falaram da necessidade de apoio ao resgate da Filarmónica e de ações voltadas a musica erudita do município.

O sexto seguimento, representante de cantores, solicitou ações continuadas de Festival de Musica, Concurso de Caça Talentos, Integração no Calendário de Eventos Culturais do Município, apoio as bandas e cantores da cidade, formação para compositores e aulas de canto. reforçando a a necessidade de difusão da arte que

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Praça Isabel Sampaio, s/n Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

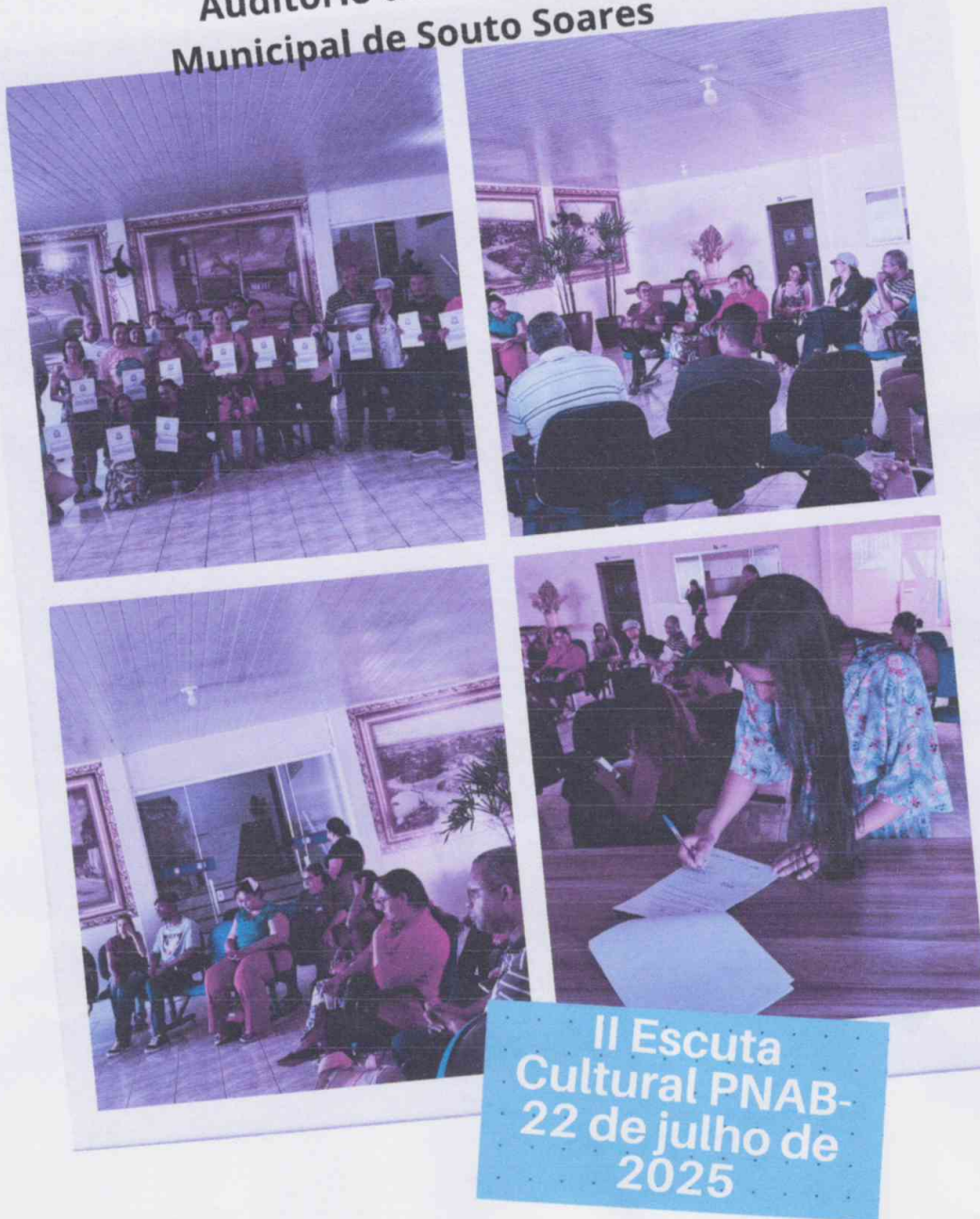
eles realizam, no intuito de facilitar a entrada deles no mercado da arte na região e no Estado da Bahia.

Por fim, o detalhamento e divisão dos recursos que serão distribuídos através de Editais de Execução Cultural, com fomento nas áreas aqui representadas, através de projetos, credenciamentos e premiações, estando todos cientes que, por se tratar de um recurso pouco, os editais serão de seleção. Nada mais a ser acrescentado, a mesma se encerrou a II Escuta Cultural às 17 horas com os agradecimentos pela participação ativa da classe artística de Souto Soares. O Secretario de Cultura agradeceu a todos pela contribuição e parceria, finalizando sua fala:- dia 22 de julho de 2025 é uma data onde a democracia cultural foi realizada nessa escuta com respeito e união dos representantes de diversa categoria do campo cultural do município para debater suas propostas e as demandas que são pertinentes a PNAB, findando a escuta da PNAB 2025. Segue o relatório assinada por mim, Rosângela Rodrigues de Sousa, e a assinatura dos demais presentes na reunião.

Rosângela Rodrigues de Sousa, Daniel F. Silva de
Araújo Mendes, Romilda Espinoza de Jesus,
Henrique Souza Martins da Silva, Karla Maria de Araújo
Talita Alves Ferreira, Ademir de Jesus Moura, Juan
Abel Miranda, Régia Araújo Vieira, Catarina Damas-
cena Miranda, Irenir Juana Cedro, Renata S. Andrade,
Patrícia Juana Cedro, Amanda dos Anjos Barreira,
Biliana Paschoa Souza, Maria Eduarda dos Santos Farias,
Gilberto de Lima, Aline de Souza Ferreira, Ana
Jéssica Moeno Araújo, Daniel F. Silva, Eduardo
Jesus Evangelista, Vanderlana Miguel, Keana Lopes
dos Santos, Luciene Domingos de Souza, Adriele
Alves Ferreira, Maria Soraia Vieira Pinto, Luciano Manoel
de Oliveira, Elton Sousa de Silva.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares



II Escuta
Cultural PNAB-
22 de julho de
2025



Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7916D337C9BA5C17D6D5EEB6FAC6EC5F

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
(Processo Administrativo nº 104/2024)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **038/2025**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº **038/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 27/05/2025, com vencimento em 27/05/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº **038/2025**, firmado em 27/05/2025, com a Empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, situado na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79, Inscrição Estadual nº 187.710.673, neste ato representada pela Srª Edenice Alves de Oliveira portador do RG nº 1326150960 SSP/BA e CPF nº 051.987.725-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na Ata;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ARP sofrerá reequilíbrio de preços de aumento dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	UN	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCI MO	DIFERE NÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
GRUPO Nº 02						
MACARRÃO TIPO PARAFUSO PC 400G C/OVOS	PC	6.090	R\$ 3,66	R\$ 4,14	R\$ 0,48	R\$ 2.923,20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PC 400G C/OVOS	PC	8.038	R\$ 2,33	R\$ 3,70	R\$ 1,37	R\$ 11.012,06
TOTAL GERAL						R\$ 13.935,26

O valor deste aditivo é de R\$ 13.935,26 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo o valor inicial da Ata de R\$ 94.999,95 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), ficando o valor global da Ata após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de R\$ 108.935,21 (cento e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 07/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado na ARP nº 038/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 07 de Agosto de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ nº 44.303.211/0001-79
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 260, Souto Soares/BA, em 12 de agosto de 2025.

“Nomeia Agente de Desenvolvimento para “Sala do Empreendedor” e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Sávio Santos Reis – Cargo de Assistente administrativo, CPF 111.807.675-35, RG 24.197.323-67/SSP-BA e matrícula 4482, para responder pela Função de Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor, de acordo com o **CAPÍTULO V da Lei Municipal nº 463/2011**, com as seguintes atribuições:

I – articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas.

II – buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos, pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	24.000,00
3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00	0,00
Total por Modalidade:	24.000,00	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00
Total Geral:	24.000,00	24.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91